



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguara@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 041/2023
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicitamos ao Presidente da Câmara Sr Paulo Roberto Cassette Júnior que encaminhe este requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal Sr.º José Maurício de Sales.

Assunto: Colocação de placa “Proibido jogar lixo”.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que quando uma via pública é devidamente limpa, aumenta-se a segurança nos deslocamento de pessoas e veículos, estimula-se o turismo e comércio local e, principalmente, evita-se o surgimento e proliferação de vetores transmissores de doenças, como por exemplo ratos e insetos.

Infelizmente muitas pessoas, sem ter como descartar entulhos, acabam depositando-os nas calçadas, o que tem sido comum em nosso município.

Por essa razão, pedimos à Vossa Excelência, através do órgão competente, que viabilize a colocação de uma placa com o escrito supracitado no bairro São Paulo, próximo a Quadra Poliesportiva do local, mais precisamente perto da residência da Sr.ª Suellen do Sr.º Araújo, pois do jeito que se encontra, impede a saída de água, causando transtorno aos moradores e transeuntes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Segue imagens em anexo.

Sala de sessões, Guarará, 21 de agosto de 2023.

Francileine de Oliveira Tomaz Silva
Pastora Franci
Vereadora Proponente
Solidariedade



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com





Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

